

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2026

**Dispõe sobre a revisão geral anual
dos salários e do vale alimentação
dos empregados da Agesan-RS**

Alceu Trevizani da Rosa, Presidente do Conselho de Administração da AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e, em conformidade com a Resolução de definição de cargos e salários, manda à publicação a presente Resolução:

Art. 1º Por meio desta Resolução fica estabelecida a revisão geral anual dos salários e do vale alimentação dos empregados da Agesan-RS pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), apurado pelo IBGE, no percentual acumulado de 4,43%, referente aos últimos 12 meses (fevereiro de 2025 a janeiro de 2026), conforme consulta ao Sistema Gerenciador de Séries Temporais do Banco Central do Brasil (SGS – série 433), nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal Brasileira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2026, conforme Resolução AGO 001/2018 e suas alterações.

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS, em 12 de fevereiro de 2026.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
PRESIDENTE DA AGESAN-RS

LUCIANO MANINI NEUMANN
OAB/RS Nº 82.374